



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.387/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.327/2024 DE 13/11/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo Nº 16243/2024;

RESOLVE:

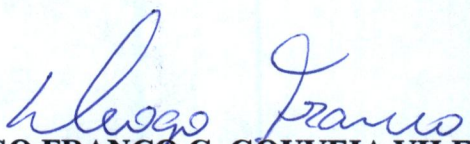
Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 2.327/2024 de 13 de novembro de 2024, que concede férias a servidora municipal efetiva Srª. **MARCIA ALVES SILVA**, matrícula **383**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

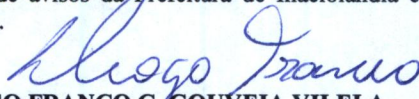
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de dezembro de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/12/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024